



Ata nº 31

Reunião de C.L.A.S.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniram pelas quinze horas, no auditório municipal as seguintes Entidades: Câmara Municipal de Mirandela; Centro de Emprego; Núcleo Local de Inserção; Santa Casa da Misericórdia de Mirandela; Centro Distrital de Segurança Social, ISS. IP; Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas; Junta de Freguesia de São Pedro Velho; Bombeiros Voluntários da Torre de Dona Chama; Policia de Segurança Pública; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; Instituto Piaget; Centro Social e Paroquial da Torre de Dona Chama; Unidade de Cuidados na Comunidade; Centro de Saúde I; Nuclisol – Jean Piaget; CERCIMIRANDELA; APPACDM; Centro Social e Paroquial do Romeu; Centro Social e Paroquial São Miguel; ESACT- IPB; Casa do Menino Jesus; Centro Juvenil Salesianos; Consultua; Junta de Freguesia de Mirandela; Banco Solidário.

Entidades ausentes:

Guarda Nacional Republicana; Direção Geral de Reinserção Social; Clube de Ténis de Mesa; Escola Profissional de Carvalhais; Escola de Turismo; Agrupamento de Escolas de Mirandela; AMAO; Confraria Nossa Senhora do Amparo; Associação Comercial e Industrial de Mirandela; Gestitomé; Liga dos Combatentes da Grande Guerra; Cruz Vermelha – Núcleo de Mirandela, Associação Leque; Comfortkeepers; Quinta D’Avos; Clínica dadiva; Desteque; Colégio da Torre Dona Chama; Agrupamento 478 – Corpo Nacional de Escutas; Gabinete de Alzheimer; Hospital Terra Quente; Vitaresidence; Associação de Pais; Junta de Freguesia de Abambres; Junta de Freguesia de Abreiro; Junta de Freguesia de Aguieiras; Junta de Freguesia de Alvites; Junta de Freguesia de Bouça; Junta de Freguesia de Cabanelas; Junta de Freguesia de Caravelas; Junta de Freguesia de Carvalhais; Junta de Freguesia de Cedães; Junta de Freguesia de Cobro;

Junta de Freguesia de Fradizela; União de Freguesias de Franco e Vila Boa; Junta de Freguesia de Frechas; Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão; União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde; Junta de Freguesia de Mascarenhas; Junta de Freguesia de Mirandela; Junta de Freguesia de Múrias; União de Freguesias de Avidagos, Navvalho e Pereira; Junta de Freguesia de Passos; União de Freguesias de Avantos e Romeu; Junta de Freguesia de São Salvador; Junta de Freguesia de Suções; Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama; Junta de Freguesia de Vale de Asnes; Junta de Freguesia de Vale de Salgueiro; Junta de Freguesia de Vale de Telhas.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Aprovação do relatório de execução final – C.L.D.S.+;
3. Emissão de parecer técnico da CERCÍ – Criação de uma A.T.L. para crianças com mobilidade condicionada dos 3 aos 16 anos de idade, com capacidade para 15 utentes.
4. A.P.P.A.C.D.M.- Apresentação dos projetos:
 - a) Recolha de medicamentos em parceria com o Banco Farmacêutico e Farmácia;
 - b) Recolha de óleos domésticos e usados (B.P.I. Capacitar).
5. Consultua: Apresentação das atividades dos C.Q.E.P.;
6. I.E.F.P.: Apresentação da Medida: Emprego Jovem Ativo/ Investe Jovem.
7. Proposta de adesão/ aprovação:
 - a) Rede de Cidades Saudáveis;
 - b) Observatório das autarquias familiarmente responsáveis.
8. Outros assuntos.

Ponto n ° 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente colocou a aprovação a ata da reunião anterior. A leitura foi dispensada pois a mesma foi enviada a todos os elementos do C.L.A.S. A mesma ficou aprovada por unanimidade pelos elementos que estiveram presentes na reunião anterior.

Ponto n ° 2: Aprovação do relatório de execução final – C.L.D.S.+.

O Coordenador do Programa CLDS + fez uma apresentação via vídeo das atividades, dos resultados e metas previstas e alcançadas ao longo do período de funcionamento do programa.

No final da apresentação agradeceu a todos os parceiros da rede social pelo envolvimento, participação e colaboração na operacionalização das atividades.

O dr. Rui Magalhães como autarca (Vice- Presidente) e presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco referiu que a equipa dos C.L.D.S.+ fizeram um excelente trabalho, enaltecendo o empenho e o trabalho em articulação com os parceiros/as da rede social.

Seria importante que o CLDS + fosse passível de uma candidatura em Mirandela, pois preocupa-o o futuro da equipa técnica. O programa não deveria terminar e o CLAS deveria manifestar a concordância na manutenção do projeto.

O Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela elogiou o trabalho levado a cabo pela equipa técnica e as respostas que conseguiram criar. Deu os parabéns a toda a equipa, referindo que seria uma mais valia para o concelho a continuidade do projeto.

O Senhor Presidente da Câmara/C.L.A.S. informou que na candidatura anterior do CLDS +, a autarquia tinha que identificar uma entidade gestora e coordenadora, tendo sido a Santa Casa da Misericórdia, referindo ainda que dois anos de operacionalização do projeto não são o suficiente. Aguarda-se em diário da república a publicação dos territórios ilegíveis para a candidatura ao programa. Foi feita uma candidatura ao DLBC que não foi aprovada. Existia, no entanto, um conjunto de eixos estratégicos na candidatura, que no futuro irão ser os eixos estratégicos para o concelho.

Já foi feita uma candidatura para um Gabinete de Inserção Profissional e para uma EPAT e Mirandela vai candidatar-se a um conjunto de programas e projetos, assim como criar uma cooperativa.

Relativamente às atuais candidaturas ao programa CLDS + existe uma novidade, pois é o Presidente do CLAS que tem que selecionar a Entidade Coordenadora.

A questão da constituição da cooperativa é muito importante pois daria ao CLAS a estrutura para ser mais competitiva.

Houve algo que correu bem nestes últimos tempos, foi o envolvimento e a participação das outras entidades do C.L.A.S. na dinamização do projeto. As boas práticas do CLDS + vão ter que ter continuidade, pois existe a necessidade de desenvolver atividades que são positivas.

Foi colocado a aprovação pelo Senhor Presidente do C.L.A.S. o relatório de execução final do Programa CLDS +. Ficou aprovado por unanimidade como favorável pelo C.L.A.S. o relatório de execução final do C.L.D.S. +.

O Senhor Presidente do CLAS colocou a aprovação um voto de louvor à equipa do CLDS + pelo trabalho desenvolvido. Ficou aprovado como favorável por unanimidade o voto de louvor ao trabalho desenvolvido pelo Programa CLDS +.

Ponto n ° 3 – Emissão de parecer técnico da CERCIMIRANDELA – Criação de uma A.T.L. para crianças com mobilidade condicionada dos 3 aos 16 anos de idade, com capacidade para 15 utentes.

A técnica da rede social deu a palavra à diretora da CERCIMIRANDELA para fazer um resumo do projeto a parecer.

A mesma referiu que há falta de respostas sociais para crianças com deficiência na faixa etária dos três aos dezasseis anos de idade, principalmente em períodos extra escolares. Os três meses de férias são preocupantes para os pais, visto que há mães que tem que deixar de trabalhar. Precisa da colaboração do CLAS para conseguir implementar uma resposta eficaz para os pais não terem tantas preocupações nas férias. Teoricamente os ATL's são obrigados a aceitar crianças com necessidades educativas especiais mas na prática isso não acontece

A Representante da Segurança Social informou que não há resposta com enquadramento legal para a faixa etária dos três anos para crianças com necessidades educativas especiais. Só existe resposta a partir dos dezasseis anos para Centro de Atividades Ocupacionais. Para a criação de uma ATL as faixas etárias são só a partir dos seis anos de idade.

Relativamente à emissão de parecer técnico para a criação de um ATL para crianças como mobilidade reduzida para a faixa etária dos três aos dezasseis anos, a Segurança Social não votou favoravelmente. A razão prende-se com o fato desta resposta social não ter enquadramento legal na Segurança Social.

A diretora da CERCIMIRANDELA referiu que se a possibilidade é criar um ATL, então haverá alteração no projeto para a criação da referida resposta social.

Desta forma, a diretora colocou a aprovação do CLAS a criação de um ATL, integrando desta forma crianças com necessidades educativas especiais.

Foi colocado a aprovação o parecer técnico para a criação de um ATL pela CERCIMIRANDELA.

O parecer técnico para a criação de um ATL pela CERCIMIRANDELA foi aprovado como favorável por unanimidade.

Tendo em conta as necessidades identificadas ao nível das crianças com necessidades educativas especiais, a representante da A.P.P.A.C.D.M. disponibilizou-se para estabelecer uma parceria de forma a ajudar as crianças com necessidades educativas especiais na ocupação dos tempos livres.

Ponto n.º 4 – A.P.P.A.C.D.M. – Apresentação dos projetos: Recolha de medicamentos em parceria com o Banco Farmacêutico e Farmácia/ Recolha de óleos domésticos e usados (B.P.I. Capacitar).

O Representante da A.P.P.A.C.D.M. fez a apresentação do projeto “Recolha de Alimentos”. Trata-se de um projeto inovador que tem como objetivo ajudar as pessoas mais carenciadas; promover a partilha e a gratuidade. Poderão beneficiar do mesmo outras instituições de solidariedade social. A farmácia é quem vai garantir a qualidade do produto. Este projeto tem como finalidade colaborar com instituições que desenvolvem um trabalho socialmente válido. Para a operacionalização do projeto, inicialmente procedeu-se ao levantamento das necessidades. O farmacêutico aconselha o utente que quer dar o contributo para uma escolha com qualidade. Só podem ser angariados medicamentos sem prescrição médica. Ao nível da colaboração, cada IPSS’S tem que colaborar com uma farmácia, isto é, apadrinhar uma farmácia. Regista-se a I.P.S.S. no Banco Farmacêutico. Adere-se ao projeto do banco farmacêutico como farmácia aderente ou farmácia solidária. A jornada dos medicamentos foi realizada a doze de fevereiro. Houve um balanço positivo pois permitiu angariar cento e trinta e nove produtos para as duas respostas sociais da instituição. O Representante da APPACDM deixou os contatos do Banco Farmacêutico: <http://www.bancofarmaceutico.pt/>. Email da jornada: bancofarmaceutico.pt@gmail.com. Morada: Apartado 6021 Lumiar – Lisboa (1601 – 901) Lisboa. Telemóvel: 918331144.

b) Recolha de óleos domésticos e usados (B.P.I. Capacitar). A Representante da APPACDM fez a apresentação do programa referindo que se trata de um projeto que foi alvo de financiamento, fruto de duas candidaturas: EDP Solidário em dois mil e treze e numa segunda fase ao programa BPI Capacitar. De uma forma resumida trata-se de um programa que envolve a reciclagem. Tem como objetivo integrar jovens com deficiência mental na recolha de óleo. Tem como objetivo específico a integração dos jovens nas atividades relacionadas com o óleo. Posteriormente este é vendido a uma empresa em Lisboa. Os lucros vão servir para uma compensação remuneratória dos jovens ma também para garantir os recursos humanos da instituição. O programa têm como

parceiros a referida empresa sediada em Lisboa; o ambiolo; FOCSA e estabelecimentos comerciais.

O projeto tem como estratégias a aquisição de equipamentos; ações de sensibilização e informação aos parceiros e aos sócios; distribuição de cartazes; panfletos e distribuição de oleões.

Tem como resultado recolher onze unicetos (mil litros de óleo/unicubo), semestralmente = 700 €/ano. Recolher 11 unicubos (1000 litros óleo unicubo); anualmente = 3500 €/ano.

A Representante da instituição solicitou apoio aos elementos presentes para divulgar o programa pelas juntas de freguesia, deixando panfletos. A instituição está disponível para fazer a recolha de óleo, bastando para tal entrar em contato com a instituição. Informou que o projeto só iniciou em dois mil e quinze. Os presidentes da juntas de freguesia presentes mostraram-se disponíveis para serem um ponto de recolha, assim como o Instituto Piaget (cantina)..

Ponto cinco: Consultua: Apresentação das atividades dos C.Q.E.P.;

A Representação da Consultua fez a apresentação da resposta social: C.Q.E.P.. Trata-se de um serviço que resulta de um caminho já feito pela entidade durante uma década. A entidade apostou em dois mil e dois na acreditação dos RVCC pois era um serviço novo. Mais tarde, com uma valência mais avançada criou o Centro de Novas Oportunidades, e em dois mil e treze foram aprovados os CQEPS. Trata-se de um serviço de continuidade dos Centros de Novas Oportunidades acrescentando novos serviços e uma visão mais quantitativa. A grande novidade é que é mais vocacionada para os jovens com idade igual ou superior a quinze anos a frequentar o nono ano de escolaridade/ adultos com necessidade de aquisição de reforço e acolhimento e competências. Tem como objetivos informar; orientar e encaminhar jovens e adultos que procuram uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e/ ou visem uma integração no mercado de trabalho.

De uma forma geral, são estruturas do Sistema Nacional de Qualificações que pretendem apoiar e servir de pontes entre o mundo da educação, formação e trabalho.

Como se processa? Primeiro existe a fase do acolhimento do adulto (inscrição). Depois é efetuado o diagnóstico que passa pela análise do perfil do candidato, onde se tenta fazer uma análise realista. Na terceira fase existe a informação e orientação, isto é, identificação de projetos individuais de educação e qualificação profissional. Na quarta

fase temos o encaminhamento para uma oferta de educação/formação ou RVCC, tendo por base o processo prévio de diagnóstico e orientação. O encaminhamento pode resultar para RVCC e temos a certificação escolar; profissional e dupla certificação.

Caso não haja certificação total ou parcial, poderá haver certificação parcial colmatando lacunas ao nível das competências, podendo voltar para a dupla certificação. Podem fazer as melhores opções ao nível da integração do mercado de trabalho.

Existe uma novidade no processo, que é a monitorização, que serve para perceber se o encaminhamento foi ou não cumprido e se houve desvios.

A Consultua presta serviços de diagnóstico, informação, orientação, encaminhamento. Tem como atribuições RVCC profissional e RVCC escolar e profissional (de dupla certificação).

A Consultua está certificada para vinte e sete áreas de educação e o CQEP está autorizado para realizar processos de R.V.C.C. em dezassete áreas diferentes.

É um serviço gratuito, praticado em rede e organizado segundo as C.I.M. (Comunidades Inter Municipais). Para inscrição podem dirigir-se à Consultua ou inscrever-se online.

Ponto n º 6 – I.E.F.P.: Apresentação da Medida: Emprego Jovem Ativo/ Investe Jovem.

A Representante do Centro de Emprego fez a apresentação da medida Emprego Jovem Ativo e Investe Jovem, cujas candidaturas estão abertas até trinta e um de dezembro.

A medida Emprego Jovem Ativo é regulamentada pela Portaria nº 150/2014, de 30 de julho, pelo Despacho nº 11348/2014 (DR 2ª série de 10 de setembro). Tem como objetivo promover a integração profissional de jovens, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam adquirir competências sociais e relacionais, transversais ou específicas/ Promover o desenvolvimento e integração profissional de jovens não detentores da escolaridade obrigatória e em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, com o objetivo de favorecer posteriores processos de qualificação escolar e profissional e melhoria das condições de empregabilidade.

Tem como destinatários jovens com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, inscritos como desempregados no IEFP: que não possuam a escolaridade obrigatória e que se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram precocemente a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico; detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

Podem ser entidades promotoras as pessoas coletivas de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos. O programa consiste no desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho, por jovens em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho conjuntamente com jovens mais qualificados. O mesmo tem a duração de seis meses e deve abranger um mínimo de dois e um máximo de três jovens sem a escolaridade obrigatória e um destinatário detentor do grau de licenciatura.

Neste programa o contrato de integração é celebrado, por escrito, entre a entidade promotora e o destinatário.

O contrato de integração só pode ser celebrado após estar concluído o processo de seleção do destinatário, seja através da validação pelo serviço de emprego da área de realização do projeto dos candidatos propostos pela entidade ou do ajustamento de candidatos por si selecionados. A data do contrato de integração tem de coincidir ou ser anterior à data de início do projeto. Durante a execução do projeto, os destinatários não estão abrangidos por qualquer regime obrigatório de segurança social. Os destinatários/as tem direito a uma bolsa, a subsídio de alimentação, e o seguro é da responsabilidade da Instituição. A comparticipação é de 100% em todas as entidades. O valor da bolsa para jovens com a escolaridade obrigatória é de 293,45 € e para jovens licenciados é de 544,99 €. No final do projeto a entidade promotora deve entregar aos destinatários um certificado comprovativo de frequência e avaliação final.

As candidaturas devem ser apresentadas pelas entidades promotoras, através do Portal: www.netemprego.gov.pt.

De seguida, foi apresentado o programa Investe Jovem que é regulamentado pela Portaria nº 151/2014, de 30 de Julho. Tem como objetivos incentivar o empreendedorismo dos jovens; promover a criação de emprego e o crescimento económico. Tem como destinatários/as jovens que se encontram inscritos como desempregados no IEFP, com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, inclusive, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio. A aferição da inscrição como desempregado do IEFP e da idade efetua-se à data de entrega da candidatura ao pedido de financiamento do projeto. Os projetos de criação de empresa podem ser desenvolvidos por um ou mais destinatários promotores; o projeto de criação de empresa pode também ser desenvolvido em conjunto com outros promotores que não sejam destinatários promotores, desde que os destinatários promotores detenham, pelo menos, 51% do capital da empresa a criar. Não podem

incluir, no investimento a realizar, a compra de capital social de uma empresa já existente. O IEFP assume a responsabilidade e a iniciativa de proporcionar formação adequada ao desenvolvimento do negócio, aos destinatários promotores de projetos que não a possuam.

Este programa tem alguns apoios, nomeadamente: apoio financeiro ao investimento (empréstimo sem juros); apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores (subsídio não reembolsável); apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto.

A realização do investimento e a criação dos postos de trabalho dos promotores associados ao projeto, devem estar concluídos no prazo de 6 meses a contar da data de disponibilização inicial do apoio financeiro. Devem apresentar um investimento entre 1.048€ e 41.922€.

As novas empresas não podem ter iniciado a atividade à data da entrega do pedido de financiamento. Os apoios financeiros ao investimento e à criação do próprio emprego dos promotores não podem, no seu conjunto, ultrapassar o valor do investimento total elegível.

As novas empresas devem reunir os seguintes requisitos: Encontrarem-se regularmente constituídas e registadas; disporem de licenciamento e demais requisitos exigidos para o exercício da atividade; terem a situação contributiva regularizada perante a administração tributária e a segurança social; não se encontrarem em situação de incumprimento no que respeita a apoios financeiros do IEFP; terem a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos Fundos Estruturais; disporem de contabilidade organizada de acordo com o previsto na lei; não ter situações respeitantes a salários em atraso.

Os apoios concedidos no âmbito deste programa não são cumuláveis com quaisquer outros que revistam a mesma natureza e finalidade.

Apenas é cumulável com o recurso ao montante global das prestações de desemprego.

Devem ser apresentadas pelos promotores, através do Portal: www.netemprego.gov.pt

A análise das candidaturas não passa pelo Centro de Emprego mas sim pela Delegação Norte do Centro de Emprego.

Ponto n ° 7. Proposta de adesão/ aprovação – a) Rede de Cidades Saudáveis. b) Observatório das autarquias familiarmente responsáveis.

a) Trata-se de um programa que agrega um conjunto de ações por áreas temáticas mas

onde é necessário realizar um plano de ação e trabalhar em parceria, podendo o mesmo ser potencializado na rede social.

O Senhor Presidente colocou para aprovação a integração à Rede de Cidades Saudáveis, tendo sido aprovado por unanimidade pelos elementos presentes.

Colocou também a aprovação o programa Observatório das autarquias familiarmente responsáveis. O mesmo ficou aprovado por unanimidade como favorável.

Ponto nº8 – Outros assuntos.

O Senhor Presidente informou que foi feita uma candidatura para um Gabinete de Inserção Profissional, e que em setembro vão ser realizadas as jornadas da Rede Social, pelo que podem apresentar até ao final do mês propostas de temáticas a abordar.

Não havendo mais assuntos a abordar a reunião deu-se por encerrada pelas dezassete horas.